

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SESPA/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e Hospedagem correlatos à infraestrutura para comprimento de 02 metas composta para o projeto.

DATA DA ABERTURA: 16/08/2018.

HORÁRIO: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908307

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 0333004889

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 03 de agosto 2018.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 346003**

**FÉRIAS****PORTARIA COLETIVA N.º769 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JULHO/2018.

FÉRIAS JULHO/2018			
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6116221-2	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA	05.07.2017 A 04.07.2018	05.07.2018 A 03.08.2018
5897806-1	MAYRA DE MELO CARVALHO	10.02.2017 A 09.02.2018	02.07.2018 A 31.07.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 345661**

**EXCLUIR**

**DA PORTARIA COLETIVA Nº 512 DE 21/06/2018 PUBLICADA NO DOE 33.657 DE 16/07/2018** QUE CONVALIDOU A CESSÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O NOME DA SERVIDORA JULIANA SILVA PAIVA, MATRÍCULA Nº 54194072/1.

**EXCLUIR**

**DA PORTARIA COLETIVA Nº 531 DE 04/07/2018 PUBLICADA NO DOE 33.657 DE 16/07/2018** QUE CONVALIDOU A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, O NOME DO SERVIDOR JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 57195629/1.

**EXCLUIR**

**DA PORTARIA COLETIVA Nº 497 DE 19/06/2018 PUBLICADA NO DOE 33.659 DE 18/07/2018** QUE CONVALIDOU A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, O NOME DA SERVIDORA IACY DE OLIVEIRA GALVAO, MATRÍCULA Nº 5150540/1.

**EXCLUIR**

**DA PORTARIA COLETIVA Nº 500 DE 20/06/2018 PUBLICADA NO DOE 33.659 DE 18/07/2018** QUE CONVALIDOU A CESSÃO PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, O NOME DA SERVIDORA SIMONE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA,

MATRÍCULA Nº 57197197/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.08.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 345835**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SESPA/2018.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/SESPA/2018, Processo nº 420938/2017, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 03/07/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.650 de 05/02/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS).

VIGÊNCIA: 06/08/2018 a 06/08/2019.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, com sede ROD. AGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1331 - AGULHA - CEP: 66.811-000 - BELÉM - PA - e-mail: mmlobato@mmlobato.com.br leili.costa@mmlobato.com.br licitação@mmlobato.com.br, neste ato representado pelo Srº. BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO, portador do RG nº 4862134 PC/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANTIDADE
31	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,02	50.000
32	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML	FRASCO	R\$ 2,50	20.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 345980**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2018**

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/08/2019

OBJETO: Transferência de crédito orçamentário à SEDOP, a fim de subsidiar licitação para a Elaboração de Projetos Básico, Executivos e Complementares de Arquitetura e Engenharia do Hospital Regional, no município de Cametá-Pá.

VALOR: R\$ 238.000,00.

PROJETO ATIVIDADE: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

FONTES: 0103/0303

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345710**

**PORTARIA Nº 760, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, valendo pela observância dos princípios inseridos no art. 37 "caput" da Constituição Federal; CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos seguimentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o dispositivo no artigo 199 e seguintes da Lei nº5.810/1994 prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº062 de 11 de outubro de 2006, publicado no DOE nº 30.790 de 25/10/2006; Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

do 1º Centro Regional de Saúde Pública, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito do referido 1ºCRS, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, Contadora, Matrícula 55589962-1

MEMBRO:

CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO ROCHA, Agente Administrativo, Matrícula 57191092-1

SUPLENTE:

GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, Agente Administrativo, Matrícula 5892413-1

SECRETÁRIO:

SÉRGIO MAURÍCIO DA COSTA NASCIMENTO, Agente Administrativo, Matrícula 57190757-1;

II. Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 1ºCRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III. A presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV. A Comissão Processante exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos.

V. A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistoria in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI. Nas hipóteses legais de suspeição e impedimentos, poderão os servidores aqui designados se eximirem da obrigação de participar da investigação, devendo o Diretor do 1º Centro Regional convocar o suplente, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VII. Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei n.º 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente designado.

VIII. Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

IX. O mandato da Comissão será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

X. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345889**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"****Edital Nº 011/2018 de 03 de Agosto de 2018**

Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA O Diretor da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.